

PORTARIA Nº. 140/2017-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder ao Sr. Luciano Henrique de Melo, CPF Nº 038.355.164-18, Diretor do Departamento de Despesas, Receitas e Outras Fontes, plenos poderes para transferências, saques, pagamentos, assinatura de cheques, solicitar talonários, aplicações e resgate de valores, consulta de investimentos, abertura e encerramentos de contas, consulta saldos, consulta transações pendentes, extratos, emissão de comprovante de pagamento, pagamentos com código de barras, transferências entre contas correntes, transferências de doc/ted, sustar e dar contra ordem dos cheques de todas as contas correntes do Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ Nº 12.057.383/0001-13, Agência 0067-1 do Banco do Brasil, relacionadas abaixo:

- Conta 48.353-2,
- Conta 48.763-5
- Conta 48.764-3

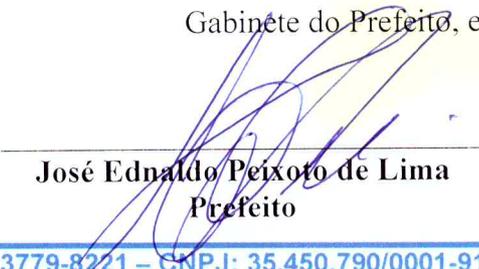
**Art. 2º** - Para movimentação das contas acima citadas, devem constar duas assinaturas, sendo da gestora **Rosa Cristiana Eloy Peixoto** e de **Luciano Henrique de Melo**, Diretor do Departamento de Despesas, Receitas e Outras Fontes.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de março de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
**José Ednaldo Peixoto de Lima**  
Prefeito

*Recebido em 29/03/17*  
CAMILA Vaz de A. Gondim  
Gerente de Relacionamento UN  
Matr. 1.713.108-1